PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

PUBLICADO NO JORNAL "TRIBUNA DO NORTE"
Edição 1112 Pág. 15
Data 24/11/94

L E I NO 068/94

SÚMULA: Concede o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias, ao Sr. **ANANIAS BITTENCOURT**, conforme especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1º - Fica concedido o Diploma de Méritos em Tarefas Comunitárias, ao Sr. **ANANIAS BITTENCOURT**, pelos relevantes serviços prestados à comunidade apucaranense.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Edificio da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 17 dias do mês de novembro de 1.994

VALTER APARECIDO PEGORER
Prefeito Municipal

PROCESSO 090
PROJETO DE LEI 091/94
AUTORIA Saulo M. Silveira R.